



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 24 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Decreto nº 015/2019, de 24/01/2019, constante do Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2019.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito de Piracanjuba